



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

Memorando 02/2023 - Gab. Rafael Rabbers

Castro, 22 de maio de 2023.

Prezado Sr.,

Miguel Zahdi Neto

Presidente

Câmara Municipal de Castro

Cumprimentando-o cordialmente, venho, por meio deste, pedir que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, referente ao Projeto de Lei 29/2023, autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 860.000,00 (oitocentos e sessenta mil reais) e dá outras providências, solicitando os seguintes esclarecimentos:

- a) Com o subsídio ao transporte coletivo, há uma previsão de qual seria o valor da passagem ou o subsídio cobriria integralmente o serviço?
- b) Até quando vai o contrato com a Viação Cidade de Castro?
- c) Solicita cópia do contrato vigente de transporte público, bem como a planilha de custos que baseia o preço da passagem.
- d) Há estudos para a realização de uma nova licitação de transporte público, com modificações de rotas, serviço de integração temporal e outras melhorias que tornem o serviço mais atrativo para a população?
- e) Com base no Plano de Mobilidade Urbana, quais políticas vêm sendo realizadas para a melhoria do transporte coletivo urbano?

Entendemos a necessidade de subsídio para o funcionamento do transporte coletivo do Município de Castro, contudo, esta não deve ser a única medida para sanar o problema. Faz-se necessário a realização de estudos e mudanças que tornem o sistema mais atrativo para o usuário, como a modernização das rotas, a integração temporal que permitiria que o usuário pudesse utilizar mais de um ônibus dentro de um intervalo de tempo e outras melhorias.


Rua Coronel Jorge Marcondes, 501, Gabinete 13 - Vila Rio Branco
Castro/PR - CEP: 84172-020 - Telefone: (42) 3233-8500



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

Ante o exposto, encaminhamos os presentes questionamentos para que possamos melhor entender e analisar o presente projeto de Lei.

 Documento assinado eletronicamente por **Rafael Casper Rabbers**, Vereador da Câmara Municipal de Castro, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Rafael Rabbers
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL
Secretaria

Protocolado Sob Nº 189
Em 22 de 05 de 2023
Às 16:02 hs Ass.: matheus06